



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 669/83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.983

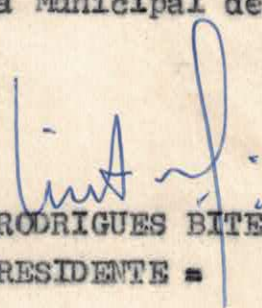
" DÁ NOME A HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força desta lei, Hospital DR. SIMÃO LUTY KOSSOBUTZKI, o HOSPITAL da OSEGO de Araguaína.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 15 de dezembro de 1.983.


WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT
= PRESIDENTE =